



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 607, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre nomeação de responsável para regularização das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Lei 2.264/2007 – Institui a o sistema de controle interno com objetivo de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos;

Considerando que o Art. 9º do Regimento Interno do Controle Interno estabelece que, qualquer irregularidade relatada pela unidade de controle interno será comunicada ao prefeito que deverá adotar as providências necessárias a sua regularização;

Considerando a Norma Interna 04/2008 que estabelece o “Controle de Movimentação e Abastecimento”;

Considerando a Norma Interna 48/2012 – estabelece o “Controle de Manutenção de Veículos”;

Considerando o Art. 7º da Resolução Normativa nº 33/2012 do TCE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor EDINALDO ALVES DE ABREU, exercendo o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Frota, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à regularização de todos os apontamentos constantes no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2013, realizado no Setor de Frotas.

Art. 2º Fica ainda sob sua responsabilidade, qualquer prejuízo causado à Administração Pública Municipal pela não observância das Normas Internas de controle de abastecimento, movimentação e manutenção da frota municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de abril de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal